



**MUNICÍPIO
DE MENDONÇA**
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1711 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Cyози Aizawa, Prefeito Municipal de Mendonça, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os resultados finais do Concurso Público Nº 02/2014;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologado, para todos os fins de direito, o Resultado final do Concurso Público Nº 02/2014;

Artigo 2º - Os candidatos aprovados e classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e a necessidade dos serviços, para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mendonça/SP, devendo para tal apresentar os documentos exigidos pela Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º - O prazo de validade deste concurso Público, será de 02 (dois) anos, contados a partir desta data, podendo ser prorrogado até igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, dando ciência a todos os interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mendonça em 11 de fevereiro de 2015

Cyози Aizawa
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, em seguida publicado por afixação em lugar público de costume, na mesma data, conforme o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

MAURO ALVES DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de RH